

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 125/2025
3. Unidade Orçamentária: 19301- Departamento Estadual de Trânsito	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio (X) Bens permanente () Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: : Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG	
8. Data de publicação da ARP: CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 10/09/2024	
9. Data de vigência da ARP: COM VENCIMENTO 09/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, com o objetivo de adquirir bens permanentes, especificamente cadeiras giratórias com braços, encosto alto em tela e apoio de cabeça.



2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. O atendimento às demandas da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho, em conformidade com as normas vigentes de ergonomia aplicáveis aos ambientes laborais, revela-se essencial para a promoção da qualidade de vida, do conforto e da saúde dos servidores. A adoção de medidas ergonômicas apropriadas impacta de forma direta na mitigação de afastamentos decorrentes de lesões, tais como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), além de contribuir significativamente para o incremento da produtividade organizacional.

2.2. Dessa forma, a unidade requisitante evidenciou a necessidade premente de aquisição de cadeiras ergonômicas destinadas a diversos setores do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT), abrangendo tanto a sede localizada na capital quanto as unidades situadas no interior do estado. A presente medida tem por finalidade atender servidores que já apresentaram Laudos Médicos relacionados a problemas posturais, promovendo, assim, um ambiente de trabalho mais seguro e em consonância com as diretrizes de saúde ocupacional.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 001						
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UN	15	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS, APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR ALTO. UNIDADE.	PLAXMETAL/BRIZZA PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)						

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Prazo de entrega: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.2. Forma de entrega: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.3. Local de Entrega dos bens: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG.

5. CONTRATO

Ressalta-se que, para a presente adesão, não será celebrado contrato entre as partes. A formalização da aquisição ocorrerá por meio da emissão de Ordem de Fornecimento, nos termos do Inciso II do Art. 241 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, conforme previsto na legislação vigente e nas disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG.

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Não se aplica.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JANDERCIO MANOEL ALVES Matrícula: 127474	Nome Fiscal Substituto: SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO Matrícula: 127462
Nome Gestor Titular: ANA LUCIA DA COSTA MEIRA Matrícula: 60599	Nome Gestor Substituto: GEISA ELLEN FERREIRA Matrícula: 225726

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Subação:	5
Unid. Orçamentária:	19.301	Etapas:	1
Nat. da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15.010.000
Valor aplicado:	R\$ 608.389,00		



8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.

9. OBSERVAÇÕES

9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;

9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

10.1. Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG;

10.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/SEPLAG;

10.3. CIRCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO 10/09/2024;

10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;

10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas;

Nome: Antônio Santana da Silva

Matrícula: 216080

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

